



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI Nº 76

Autoriza abertura de crédito especial para iluminação elétrica com fluorescentes das avenidas Pedro Wlisses e / Senhor do Bomfim e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux decreta e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo, autorizado a abrir o crédito especial na importância de CR\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros).

Art. 2º - O crédito de que trata o / art. anterior será destinado as despesas dos serviços de iluminação das citadas avenidas.

Art. 3º - A Presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições / em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 31 de Dezembro de 1962.


Gerald José de Santana.

P r e f e i t o